



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

Of. Nº 221/83

Agudo, 16 de setembro de 1983.

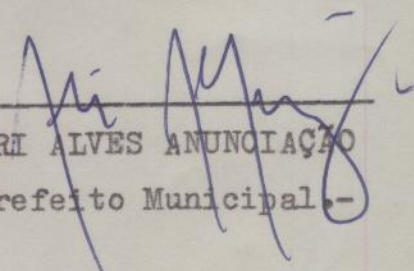
Senhor Presidente:

Em atenção ao pedido de informações datado de 14 de setembro do corrente, informamos que o motivo para o desligamento da iluminação pública na localidade de Picada do Rio e outras, preende-se ao fato de que as mesmas acham-se fora do perímetro urbano da cidade e não contribuem com o pagamento da Taxa de Iluminação Pública para o ressarcimento dos gastos advindos com o fornecimento de tal energia.

Informamos ainda, que se os interessados desejarem continuar recebendo tais benefícios deverão requerer a CEEE, para que esta Companhia proceda ao fornecimento direto aos interessados, passando o controle dos gastos de energia diretamente pelo contador dos mesmos.

Sendo, o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente


Bel. ARI ALVES ANUNCIACÃO
Prefeito Municipal.

Ilmo. Sr.

ROMEU EHRHARDT

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

AGUDO-RS